



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

Contrato nº 949/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito, Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 7138/2022, **Pregão Eletrônico nº 056/2022, Ata de Registro de Preços nº 028/2022 (válida até 30/09/2023)**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS**, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 1203/2023 da Secretaria de Saúde, datado de 15/08/2023 CP: 17/08/2023.

1. OBJETO – Aquisição de móveis para (SAMU E CAPS) da rede municipal de saúde, conforme descrição abaixo:

Empresa: Via Lumens Áudio, Vídeo e Informática EPP, CNPJ: 08.335.448/0001-78, Rua Manoel Eufrazio, nº 1350, Bairro Juveve, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.540-010, Telefone (41) 3023-5917 / (41) 3018-6085, E-mail vialumens1@onda.com.br / vialumens1@terra.com.br, neste ato representado por seu Administrador, Sr. Sidnei Destro, inscrito no CPF 069.471.288-46 e RG nº 11.267.022-2, residente na Rua Roraima, nº 301, Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba/PR, CEP 82.940-330, WhatsApp (41) 9.9984-6926 / (41) 9.9671-5039.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
07	Lavadora de Roupa de 15 Kg, conforme Termo de Referência.	Unidade	Electrolux Led15	02	R\$ 2.661,00	R\$5.322,00
TOTAL = R\$5.322,00						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada, gestor: Eduardo da Silva Kulmann; fiscal: Diva Rodrigues e Silva; e suplente: Géssica Dorneles da Silva.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em até **15 (quinze) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será realizada conforme solicitação, a ser entregue no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n (localização do prédio através de placa de identificação), Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$5.322,00 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	5	ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Atividade:	2312	SAÚDE MENTAL CAPS - FES
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5659	

Solicitação de Compras nº 189888.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 056/2022, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 028/2022, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS –

6.1. Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto da presente “licitação, ARP e contrato” serão realizadas por e-mail e/ou WhatsApp, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 24 de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito